DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63420.000939/2026-91

2. Descrição da necessidade

2.1. Contextualização e Descrição da Necessidade

A DASM conta atualmente com uma infraestrutura integrada de segurança orgânica instalada em suas dependências no Rio de Janeiro /RJ. Esse ecossistema técnico compreende sistemas de:

- **Circuito Fechado de Televisão (CFTV)**
- **Controles de Acesso Físico**
- **Sistemas de Alarmes e Detecção** (presença e fumaça)
- **Dispositivos de Pânico e Interligações de Vídeo HDMI**

A necessidade central deste estudo fundamenta-se na **imprescindibilidade de garantir a operacionalidade ininterrupta, a confiabilidade técnica e a segurança preventiva** desses sistemas. Adicionalmente, identificou-se a necessidade de intervenções imediatas para a **modernização e correção de gargalos críticos da infraestrutura existente**, que incluem:

- **Degradação de imagem e interferências técnicas:** necessidade de substituição de cabeamento coaxial antigo por 610 metros de cabo de rede CAT6 (cor vermelha) e reorganização do Rack da sala de monitoramento com equipamentos Power Balun.
- **Limitação no armazenamento de segurança:** a capacidade atual de retenção de imagens é de apenas 30 dias. Identificou-se a necessidade de expansão do arquivo de memória para 60 dias por meio da instalação de 02 discos rígidos (HDs) internos de 10 TB otimizados para operação 24/7.
- **Falhas de identificação nos acessos:** obsolescência e mau funcionamento em 05 controladores de acesso antigos, exigindo a substituição por novos controladores biométricos autônomos (*Stand Alone*) com tripla autenticação e tela *touch screen*.
- **Pontos cegos e baixa qualidade de vigilância noturna:** necessidade de renovação de 16 câmeras antigas por modelos analógicos tipo Bullet Multi HD com resolução Full HD 1080p e tecnologia *Full Color* (imagem colorida no escuro total).
- **Risco de descontinuidade por falta de energia:** esgotamento da vida útil e necessidade de substituição de 02 baterias internas de No-break (VRLA 12V 7Ah) das centrais de alarme.

2.2. Justificativa e Impactos da Não Contratação

A ausência de uma contratação de empresa especializada para realizar as manutenções preventivas e corretivas mensais, bem como as atualizações críticas listadas, trará prejuízos diretos à Administração Militar, tais como:

- **Vulnerabilidade na Segurança Orgânica:** Falhas operacionais e interrupções na vigilância eletrônica geram áreas sem monitoramento, comprometendo a proteção de militares, servidores civis, dependentes e visitantes da DASM.
- **Comprometimento do Patrimônio Público:** A falta de suporte técnico adequado reduz a vida útil dos ativos tecnológicos existentes, gerando custos de reposição mais elevados no futuro.
- **Prejuízo à Atividade-Fim:** O controle ineficiente de acessos e a perda de histórico de gravações limitam a capacidade de resposta imediata em situações de emergência e fragilizam a salvaguarda de informações institucionais essenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEGURANÇA ORGÂNICA DA DASM	2ºSG-EL 06.0191.96 VITOR HUGO PASTOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de Sustentabilidade e Gestão Ambiental

A contratação deverá observar as boas práticas de gestão ambiental e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, exigindo-se da contratada:

- **Descarte de Resíduos Eletrônicos:** Destinação ambientalmente adequada de todo o material substituído (cabos, baterias, placas, etc.), mediante comprovação obrigatória por empresa licenciada pelos órgãos ambientais.
- **Eficiência Energética:** Utilização, sempre que possível, de peças e equipamentos de reposição com menor impacto ambiental e que possuam certificações ou selos oficiais de sustentabilidade.
- **Redução de Insumos Físicos:** Priorização do envio de relatórios, laudos técnicos e faturamento em formato digital, minimizando o uso de materiais impressos.

4.2. Requisitos de Qualificação Técnica da Empresa

Para garantir a segurança orgânica das instalações da DASM, a empresa deverá comprovar capacidade para executar o objeto por meio de:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica (pública ou privada) que comprove a execução prévia de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de CFTV de complexidade operacional similar.
- **Regularidade Profissional:** Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente e em plena validade.

4.3. Requisitos da Equipe Técnica e Execução

A prestação dos serviços exige pessoal qualificado e estrutura logística compatível com o atendimento emergencial:

- **Equipe Qualificada:** Disponibilização de profissionais capacitados, treinados e certificados para a manutenção dos sistemas eletrônicos de segurança.
- **Segurança do Trabalho:** Obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para as atividades elétricas e de rede, conforme as normas vigentes.
- **Identificação:** Fornecimento de uniformes padronizados (calça, camisa com identificação da empresa e calçado de segurança) para todos os empregados em serviço na DASM.

4.4. Requisitos Logísticos e de Infraestrutura da Contratada

- **Escritório de Apoio Técnico:** A contratada deverá possuir ou instalar um escritório de apoio técnico estruturado no **município do Rio de Janeiro/RJ**. Esse requisito é essencial para garantir a pronta resposta aos chamados e o cumprimento dos prazos contratuais.

4.5. Requisitos de Suporte, Prazos e Níveis de Serviço (SLA)

- **Manutenção Preventiva:** Execução obrigatória de **03 (três) visitas técnicas dentro de cada período de 30 dias** para regulagem, limpeza e testes, com entrega mensal de relatório técnico detalhado.

- **Manutenção Corretiva e Atendimento Emergencial:** O suporte remoto deve ser contínuo. Para chamados emergenciais presenciais (abertos por telefone ou e-mail), o atendimento e início dos reparos devem ocorrer em **até 24 horas** após a solicitação da DASM.
- **Garantia dos Serviços:** Prazo de garantia técnica de **90 (noventa) dias** para os serviços executados, contados a partir da instalação definitiva de cada material.

4.6. Requisitos de Qualidade, Marcas e Compatibilidade

- **Compatibilidade do Inventário:** As peças e componentes fornecidos para reposição contínua devem ser **originais ou superiores** aos modelos de referência já instalados na DASM (marcas como Intelbras, Western Digital, JFL e PIX).
- **Vedação a Marcas Sem Certificação:** Não serão aceitos produtos ou peças que não possuam certificação de conformidade com as normas técnicas ou que possam comprometer a interoperabilidade do sistema.
- **Carta de Solidariedade:** Caso a vencedora seja revendedora ou distribuidora, será exigida carta de solidariedade do fabricante para assegurar o fornecimento contínuo de peças originais.
- **Normas Técnicas Aplicáveis:** Todas as instalações e materiais deverão seguir rigorosamente a **ABNT NBR 5410** (instalações elétricas de baixa tensão) e a **ABNT NBR 14565** (cabeamento estruturado).

4.7. Condições Restritivas da Contratação

- **Vedação de Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, devendo a empresa contratada ser a efetiva responsável pela execução integral dos serviços.
- **Direitos de Propriedade Intelectual:** Todos os direitos de propriedade intelectual, relatórios, códigos-fonte, modelos e bases de dados gerados ou alterados em decorrência do contrato pertencerão integralmente à Administração.
- **Sigilo de Informações:** Obrigatoriedade de manter sigilo absoluto sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto nas dependências da DASM.

5. Levantamento de Mercado

Para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado visando identificar a disponibilidade de empresas especializadas na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em sistemas de segurança eletrônica**, abrangendo CFTV, controle de acesso, alarmes, botões de pânico e interligações de vídeo.

A pesquisa considerou:
a) **Contratações similares** realizadas por outros órgãos da Administração Pública, verificando-se que há registros no **ComprasNet /Compras.gov.br** de licitações para serviços de manutenção em sistemas de CFTV e controle de acesso, com ampla participação de fornecedores;
b) **Consultas a fornecedores potenciais**, realizadas por meio de pesquisa em bancos de dados públicos e comerciais, que demonstraram a existência de diversas empresas no mercado nacional com experiência comprovada na execução de serviços compatíveis com a necessidade da DASM;
c) **Análise de tecnologias e práticas atuais**, constatando-se que o mercado dispõe de soluções consolidadas, com atualização constante de softwares de gerenciamento, equipamentos de alta resolução e protocolos de segurança digital, os quais devem ser compatíveis com os sistemas já instalados na DASM.

O levantamento permitiu identificar que o mercado apresenta **oferta suficiente de fornecedores habilitados** para execução do objeto, não se verificando restrições significativas de competitividade. Eventuais requisitos técnicos (como qualificação de equipe e uso de peças originais ou equivalentes de primeira linha) foram considerados indispensáveis para assegurar a continuidade e confiabilidade dos sistemas de segurança, sem representar barreiras desproporcionais à ampla participação de empresas.

Assim, conclui-se que o objeto da contratação está plenamente aderente à realidade do mercado, possibilitando ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Escopo Integrado da Solução

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços integrados de **Manutenção Corretiva e Preventiva mensal**, com **fornecimento e substituição integral de materiais**, peças e insumos em caso de avaria, além da execução de **intervenções imediatas de modernização** da infraestrutura de segurança nas dependências da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), localizada no Rio de Janeiro/RJ.

O objeto abrange, de forma unificada, os seguintes sistemas de segurança eletrônica:

- Circuito Fechado de Televisão (**CFTV**)
- **Controles de Acesso** Físico
- **Sistemas de Alarmes** e Botões de Pânico
- **Sistemas Detectores de Fumaça**
- Interligações e Distribuição de Vídeo **HDMI**

6.2. Ciclo de Vida do Objeto e Dinâmica Operacional

A solução foi desenhada considerando todo o ciclo de vida dos ativos de segurança da DASM, dividindo-se em três pilares operacionais independentes, porém complementares:

6.2.1. Intervenções Imediatas para Modernização e Atualização (Fase Inicial)

Para eliminar os gargalos tecnológicos e a obsolescência da infraestrutura atual, a contratada executará, logo no início da vigência contratual e sem custos adicionais ao valor global pactuado, as seguintes melhorias:

- **Atualização do Cabeamento:** Substituição de cabos coaxiais antigos por **610 metros de Cabo de Rede CAT6 (cor vermelha)**, visando eliminar interferências e diferenciar fisicamente a rede de CFTV da rede de dados administrativa.
- **Organização de Infraestrutura:** Instalação de **02 equipamentos Power Balun de 16 Canais** para organização física do Rack na sala de monitoramento, interligando-os ao Switch via RJ45.
- **Expansão de Armazenamento:** Instalação de **02 discos rígidos (HDs) internos de 10 TB (SATA III, operação 24/7)**, com o objetivo de dobrar a capacidade de retenção do arquivo de memória de gravações da DASM de **30 para 60 dias**.
- **Renovação de Câmeras:** Substituição e instalação de **16 câmeras analógicas tipo Bullet Multi HD**, com resolução Full HD 1080p e tecnologia *Full Color*, garantindo imagens coloridas mesmo em escuro total a uma distância de até 30 metros.
- **Modernização de Acesso:** Substituição de 05 controladores antigos com falha de leitura por novos **Controladores Biométricos autônomos (*Stand Alone*)** com tripla autenticação e display *touch screen* de 3 polegadas, incluindo periféricos (fontes, botoeiras e eletroímãs).
- **Baterias de Segurança:** Troca de **02 baterias internas seladas de chumbo-ácido (VRLA 12V 7Ah)** das centrais de alarme que atingiram o limite de uso.

6.2.2. Rotina de Manutenção Preventiva (Fase Continuada)

Garantia de funcionamento regular e extensão da vida útil dos equipamentos por meio de **03 (três) visitas técnicas obrigatórias a cada período de 30 dias**. O escopo preventivo inclui obrigatoriamente:

- Limpeza, medições e ajustes finos de placas e partes eletrônicas.
- Inspeção rigorosa de cabeamentos, fontes, infraestrutura de rede e firmware.
- Testes funcionais e calibração de gravação, alarmes, sensores e botões de pânico.
- Movimentação ou alteração do posicionamento de câmeras e equipamentos sempre que solicitado pela DASM.

6.2.3. Manutenção Corretiva e Atendimento Emergencial (Fase Sob Demanda)

Atendimento ágil sob demanda para correção de falhas e defeitos decorrentes do uso adequado do sistema. O suporte remoto será contínuo, e o **prazo máximo para o início do atendimento emergencial presencial será de até 24 horas** após a abertura do chamado (via e-mail ou telefone). Está incluso no valor mensal contratado o fornecimento e a substituição expressa de qualquer peça ou componente avariado, sem ônus extras para a Marinha.

6.3. Alinhamento com Normas Técnicas e Qualidade

A execução da solução dar-se-á em conformidade estrita com os padrões regulamentares da Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificamente a **ABNT NBR 5410** (instalações elétricas de baixa tensão) e a **ABNT NBR 14565** (cabeamento estruturado), assegurando a proteção contra surtos, correta fixação e blindagem contra interferências.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será realizada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Segurança – CFTV e Controle de acesso, Alarmes, botão de pânico e interligações de vídeo HDMI da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) pelo período de 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 58.000,00

Cinquenta e oito mil reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a contratação dos serviços, o parcelamento não será adotado, pois o objeto configura uma **solução única e integrada**, que demanda execução contínua, coordenada e padronizada.

A divisão do objeto em partes fragmentadas comprometeria a eficiência operacional, gerando riscos à continuidade dos serviços e dificultando a padronização técnica, o que poderia acarretar aumento de custos e perda da economia de escala.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento está justificada pela natureza indivisível da solução contratada, que requer atendimento consolidado para garantir a segurança patrimonial e a integridade das pessoas nas dependências da DASM, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto da presente contratação.

A contratação é autônoma e específica para o serviço de manutenção dos sistemas de CFTV, sem vínculo técnico ou funcional com outras contratações já realizadas ou previstas futuramente no âmbito da DASM.

Caso surjam necessidades que envolvam serviços complementares ou relacionados, estas serão objeto de contratações independentes, devidamente justificadas e formalizadas conforme normas aplicáveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento estratégico do órgão.

O serviço encontra-se previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da DASM para o exercício corrente, o que demonstra o compromisso com a manutenção da segurança patrimonial e a continuidade das operações institucionais. Essa previsão resulta da análise de necessidades técnicas e operacionais, evidenciando a importância da manutenção regular dos sistemas de monitoramento para garantir a proteção das instalações e pessoas.

Caso haja necessidade de ajustes no planejamento, estes serão formalizados e comunicados aos órgãos competentes, mantendo a transparência e a conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios diretos e indiretos pretendidos com a execução integral desta contratação pela Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) são:

12.1. Benefícios Operacionais e Tecnológicos

- **Modernização Tecnológica Imediata:** Substituição de infraestruturas analógicas e obsoletas por tecnologias modernas de alta performance (como câmeras Full HD 1080p *Full Color* e controladores biométricos autônomos com tripla autenticação).

- **Duplicação da Retenção de Evidências:** Ampliação da capacidade de armazenamento físico do arquivo de monitoramento de **30 para 60 dias**, garantida pela instalação de 20 TB em discos rígidos (HDs) de alta confiabilidade operando 24/7.
- **Eliminação de Ruídos e Interferências:** Ganho expressivo na qualidade do sinal de vídeo do CFTV por meio da substituição técnica de cabos coaxiais antigos por **610 metros de cabos estruturados CAT6**, organizados no rack por equipamentos Power Balun.
- **Continuidade da Operação em Casos de Pane:** Mitigação do risco de apagão dos sistemas de alarme e incêndio em quedas de energia elétrica através da renovação imediata das baterias de No-break (VRLA 12V).

12.2. Benefícios na Segurança Orgânica e Institucional

- **Mitigação de Vulnerabilidades e Pontos Cegos:** Proteção contínua e ampliada contra intrusões, vandalismo ou sinistros nas dependências da DASM, viabilizada pela renovação técnica de 16 câmeras com alcance noturno de 30 metros em escuro total.
- **Controle Rigoroso de Acessos:** Eliminação de falhas mecânicas ou eletrônicas na identificação de pessoas em áreas restritas pela introdução de novos controladores biométricos com telas *touch screen*.
- **Salvaguarda de Vidas e Patrimônio:** Aumento da sensação de segurança e da integridade física de militares, servidores civis, dependentes e visitantes, além da proteção dos ativos públicos sob responsabilidade da Organização Militar.
- **Prontidão no Atendimento de Emergências:** Garantia de tempo de resposta ágil em situações críticas, balizada por suporte remoto contínuo e início de atendimento emergencial presencial em **até 24 horas**.

12.3. Benefícios Econômicos e de Gestão Contratual

- **Previsibilidade Orçamentária e Diluição de Custos:** Diluição dos investimentos de infraestrutura inicial de modernização ao longo das **12 parcelas mensais** de vigência do contrato, evitando desembolsos financeiros massivos e concentrados.
- **Redução de Custos Indiretos (Economicidade):** Transferência integral do risco de quebra ou flutuação de preço de peças para a contratada, uma vez que o fornecimento e a substituição de materiais avariados estão totalmente embutidos no valor contratual fixo, sem custos adicionais para a Marinha.
- **Aumento da Vida Útil dos Equipamentos:** Prevenção do desgaste prematuro dos componentes eletrônicos existentes através da obrigatoriedade das **03 visitas técnicas mensais de manutenção preventiva** (ajustes, medições e limpezas).
- **Pagamento por Desempenho Real:** Garantia de que a remuneração da empresa estará estritamente vinculada à qualidade e eficiência da entrega dos serviços, medida objetivamente por meio do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

12.4. Benefícios Socioambientais e de Sustentabilidade

- **Responsabilidade no Descarte Tecnológico:** Garantia de que 100% do lixo eletrônico, cabos antigos e baterias de chumbo-ácido gerados e substituídos nas intervenções terão destinação final ecologicamente correta, com emissão de comprovantes por empresas devidamente licenciadas.
- **Eficiência Energética:** Substituição de componentes antigos por periféricos de nova geração com menor impacto ambiental e melhor aproveitamento de consumo elétrico nas instalações da DASM.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato para a prestação dos serviços, serão adotadas as seguintes providências pela administração:

- **Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual:** Realização de treinamentos específicos para atualização dos conhecimentos técnicos e normativos relacionados à fiscalização de contratos de serviços de manutenção em sistemas de segurança eletrônica, visando garantir a qualidade do acompanhamento e controle dos serviços contratados.

- **Adequação do ambiente operacional:** Verificação e preparação das instalações onde os serviços serão executados, assegurando condições adequadas para a realização das atividades de manutenção, incluindo acesso facilitado aos equipamentos e sistemas.

- **Atualização dos procedimentos internos:** Revisão e adequação dos processos administrativos e de controle relacionados à gestão do contrato, garantindo o cumprimento das normas vigentes e a efetividade da supervisão.

- **Disponibilização de recursos materiais e tecnológicos:** Garantia dos recursos necessários para suporte à fiscalização e gestão do contrato, como equipamentos para registro e comunicação, softwares de acompanhamento, entre outros.

Estas medidas visam assegurar que a administração esteja plenamente preparada para a gestão eficiente do contrato, garantindo a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados ao descarte de materiais e componentes eletrônicos substituídos, tais como cabos, conectores, câmeras, fontes de alimentação e baterias.

Possíveis Impactos:

- **Geração de resíduos eletrônicos e materiais potencialmente contaminantes;**
- **Consumo de energia elétrica durante a execução dos serviços;**
- **Emissão de resíduos sólidos não recicláveis, caso o descarte não seja adequado.**

Medidas de Tratamento e Mitigação:

- **Destinação adequada dos resíduos eletrônicos:** Garantir que todos os componentes substituídos sejam descartados conforme as normas ambientais vigentes, preferencialmente encaminhados para empresas especializadas em reciclagem e tratamento de resíduos eletrônicos;
- **Adoção de práticas sustentáveis durante os serviços:** Incentivar o uso racional de energia, a reutilização de componentes viáveis e a redução do desperdício de materiais;
- **Treinamento e conscientização:** Capacitar os profissionais envolvidos para o manejo correto dos materiais e a observância das boas práticas ambientais;
- **Monitoramento e controle:** Implementar registros e auditorias para assegurar o cumprimento das medidas mitigadoras e o tratamento adequado dos resíduos.

Essas ações visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Conclusão da Análise de Viabilidade

Com base nas investigações, levantamentos e análises técnicas e econômicas registradas no presente estudo, esta equipe de planejamento conclui que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de manutenção preventiva, corretiva e modernização da infraestrutura de segurança eletrônica da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) **mostra-se totalmente VIÁVEL e oportuna**.

15.2. Fundamentos da Viabilidade Técnica

A viabilidade técnica fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Escopo Integrado e Normativo:** A solução unifica em lote único o fornecimento de mão de obra certificada e os materiais de reposição sob as normas **ABNT NBR 5410** e **NBR 14565**, o que mitiga conflitos de responsabilidade técnica e garante a perfeita interoperabilidade dos sistemas de CFTV, controle de acesso e alarmes da Organização Militar.
- **Modernização Imediata:** A estratégia de executar intervenções estruturais logo no início da vigência elimina falhas críticas atuais (como obsolescência de cabos, pontos cegos noturnos e erros de identificação biométrica), reestabelecendo o padrão de confiabilidade exigido para a segurança pública e militar.
- **Nível de Serviço Controlado:** O estabelecimento de parâmetros claros de execução (03 visitas preventivas mensais e atendimento de emergência presencial em até 24 horas) balizados por suporte remoto contínuo confere à Fiscalização plenos poderes para monitorar a qualidade do serviço prestado.

15.3. Fundamentos da Viabilidade Econômica e Orçamentária

A viabilidade econômica e financeira sustenta-se nos seguintes pilares:

- **Previsibilidade e Diluição Financeira:** A contratação estruturada por preço global com **pagamento parcelado em 12 vezes** garante linearidade ao fluxo de caixa do órgão, evitando picos de desembolso financeiro concentrados para a modernização da infraestrutura.
- **Mitigação de Riscos Fiscais:** Ao transferir o ônus financeiro e o risco de quebra de componentes e flutuação de preços para a contratada (cujo valor de reposição está embutido no custo mensal fixo), a DASM obtém uma solução de alta eficiência econômica e elimina custos de estocagem em almoxarifados próprios.
- **Adequação Orçamentária:** Os custos estimados estão em total consonância com os recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício, com dotação específica cadastrada (Fonte 1005000144 / Elemento de Despesa 339039-17) e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

15.4. Veredito Final

Considerando que a solução mapeada atende integralmente às necessidades de segurança orgânica da DASM, protege o patrimônio público, salvaguarda vidas de militares e civis, atende às exigências de sustentabilidade ambiental e apresenta o melhor custo-benefício de mercado, esta equipe **recomenda o prosseguimento do processo administrativo** visando à abertura da Dispensa de Licitação com Disputa (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VITOR HUGO PASTOR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 15:19:31.